

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1  
Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 900024 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 23/1

DOTAÇÃO: 19

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2.006 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATICA  
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 3390.39.11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES

\*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 177 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

Endereço: RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86

Município: VARGINHA

CPF/CNPJ: 22.493.902/0001-40

Bairro: VILA VERONICA

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

SISTEMAVETORH - RUBI - ATÉ 50 FUNCIONARIOS

LEGISLADOR - U - ATÉ 5 ESTAÇÕES - ATÉ 20000 HABIT

LEGISLADOR WEB

MAQUIAVEL - MODULO SUPPLY ATÉ 20000 H

MAQUIAVEL - MODULO FORTUNE ATÉ 20.000 H

MAQUIAVEL - PLAN/GESTAO/RESUL/GERENCIAL ATÉ 20000 H

MUNICIPAL NET TRANSPARENCIA WEB ATÉ 20000

MUNICIPAL NET HPCP WEB ATÉ 20000

SUB-EMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000023 DE 02/01/2017

Valor: 2.312,13 (Dois Mil Trezentos e Doze Reais e Treze Centavos)

Emissão  
01/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

|                  |          |                    |           |
|------------------|----------|--------------------|-----------|
| Despesa Bruta:   | 2.312,13 | Saldo Anterior:    | 10.000,00 |
| Desconto:        | 34,68    | Despesa Empenhada: | 2.312,13  |
| Despesa Líquida: | 2.277,45 | Saldo Disponível:  | 7.687,87  |

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 01/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento**

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 10/03/17

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 10/03/17, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número de Contas

Documento (Tipo / Número)

**CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam o processamento.

Presidente do Controle Interno

BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG



Prefeitura Municipal de Varginha

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 18.249 Série: NFS, Emitido em: 01/02/2017

Número da Nota  
11.500/NFE

Data e Hora de Emissão  
01/02/2017 11:42:26

Código de Verificação  
BBD64998640D04579144

Página 1 / 2

PRESTADOR

CNPJ : 22.493.902/0001-40

Inscrição Municipal: 5874

Razão Social: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI

Endereço : Rua Salome Leite Alvarenga - Num: 86

Bairro : Vila Verônica - CEP: 37.026-480

Município : VARGINHA - MG

Telefone: (35) 2105-3105

E-mail : financeiro@diretriz.net



Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 03.644.213/0001-44

IE:

IM:

Razão Social: CAM. CAMPANHA - MG

Endereço : RUA RUA PADRE NATUZZI - Num: 79. Bairro: CENTRO - CEP: 37.400-000

Município : CAMPANHA - MG

E-mail : contabilidade@camaracampanha.mg.gov.br

Local de Prestação de Serviço

Endereço : RUA Rua Salome Leite Alvarenga - Num: 86

Bairro : Vila Veronica - CEP: 37.026-480

Município: VARGINHA - MG

Discriminação do Serviço

MAN007020 - Qtd: 1.00 - MAQUIAVEL - MODULO: FORTUNE ATE 20.000 H. - Ref.: 01/2017  
- P.Unit: 115.11 - Total: 115.11

MAN035020 - Qtd: 1.00 - MAQUIAVEL - PLAN./GESTAO/RESUL./GERENCIAL ate 20.000 H. -  
Ref.: 01/2017 - P.Unit: 501.98 - Total: 501.98

MAN055020 - Qtd: 1.00 - MUNICIPAL-NET\_TRANSPARENCIA-WEB ate 20.000 Hab. - Ref.:  
01/2017 - P.Unit: 162.61 - Total: 162.61

MAN051020 - Qtd: 1.00 - MUNICIPAL-NET\_HPCP-WEB ate 20.000 Hab. - Ref.: 01/2017 -  
P.Unit: 76.89 - Total: 76.89

Banco do Brasil Ag. 0032-9 CC. 55946-6

O ISSQN sera recolhido pela Prestadora de Servicos em seu domicilio tributario

Observacao:

Dedução / Outras Informações

IR

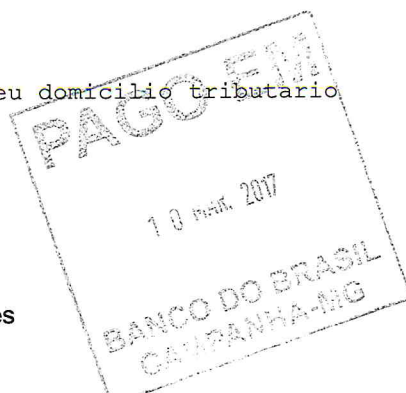
**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 856,59**

Código do Serviço: 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação,  
configuração e manutenção de programas de comp

| Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Retenção Fonte (R\$) |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| 0,00           | 856,59                | 3,00         | 25,70              | 0,00                 |

Retenções na Fonte pelo Tomador

|       |           |
|-------|-----------|
| IR    | Tot.Trib: |
| 12,85 | 12,85     |





Prefeitura Municipal de Varginha

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 18.249 Série: NFS, Emitido em: 01/02/2017

Número da Nota  
11.500/NFE

Data e Hora de Emissão  
01/02/2017 11:42:26

Código de Verificação  
BBD64998640D04579144

Página 2 / 2

VALOR LIQUIDO = R\$ 843,74

Dados do Vencimento

Valor Documento R\$: 0,00

Forma Pgto:

Outras Informações

- Esta NF-e substitui o RPS 18.249 Série NFS.
- Data de vencimento do ISS desta Nf-e: 15/03/2017.
- Valor aproximado de Tributos: Municipal: 25,70 (3,00%)

Recebi(emos) de DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI  
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

/ /  
Data

Identificação do Recebedor

Dados que identificam a nota

Número da Nota  
11.500/NFE

Emissão

01/02/2017 11:42:26

Código de verificação  
BBD64998640D04579144





09/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:39:17  
171101711 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090280046600100001726173470940000084374

NR. DOCUMENTO 31.005

NOSSO NUMERO 28004660000001726

CONVENIO 02800466

DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

AG/COD. BENEFICIARIO 0032/00055946

DATA DE VENCIMENTO 10/03/2017

DATA DO PAGAMENTO 10/03/2017

VALOR DO DOCUMENTO 843,74

VALOR COBRADO 843,74

=====

NR.AUTENTICACAO A.EC6.514.5F0.0CA.CB4





**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1  
Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 41 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 26

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2.007 MANUTENCAO DA CONTABILIDADE  
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 279 - CARTORIO 2º OFICIO DE NOTAS - COMARCA DE CAMPANHA - MG

CPF/CNPJ: 21.383.344/0001-05

Endereço:

Bairro:

Município: CAMPANHA

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

REFERENTE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR ASSINATURA EM DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DO PRESIDENTE.

Valor: 6,29 (Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)

Emissão  
03/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

|                  |      |                    |          |
|------------------|------|--------------------|----------|
| Despesa Bruta:   | 6,29 | Saldo Anterior:    | 1.294,39 |
| Desconto:        | 0,00 | Despesa Empenhada: | 6,29     |
| Despesa Líquida: | 6,29 | Saldo Disponível:  | 1.288,10 |

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 08/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento**

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 08/03/2017

Assinante:  
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 08/03/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852108

Documento (Tipo / Número) Recurso

**PAGO EM**

08 MAR. 2017

**BANCO DO BRASIL**  
CAMPANHA-MG**CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno

nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Nome Câmara Municipal  
 Endereço Campanha  
 Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
 Inscr. Est. \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

Pago 6,29

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 TITULAR  
 Magdalena P. Viola Sales  
 CNPJ 21383344/0001-05  
 CAMPANHA - MG

RECEBIDO  
 15 / 03 / 2017  
 08 MAR. 2017

OFÍCIO DE NOTAS  
 CAMPANHA - MG

Total 6,29

tilibra

## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPANHA/MG

CNPJ 21.383.344/0001-05

RUA DR. BRANDÃO, 207 - CENTRO, 37400-00

Campanha - MG - Telefone: (0035)3261-1936

### RECEPÇÃO: 25402

Recebemos de: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

| Nº Atos | Cód. Trans. | Descrição da Transação                     | Emolumentos | Recompe  | Fisc. Jud. | Valor Total |
|---------|-------------|--------------------------------------------|-------------|----------|------------|-------------|
| 1       | 1501-6      | Reconhecimento de Firma: a) por assinatura | R\$ 4,53    | R\$ 0,27 | R\$ 1,49   | R\$ 6,29    |

**Total** R\$ 6,29

Declaro haver recebido a 1ª via do presente recibo em 08/02/2017. Assinatura:

Declaro haver recebido os serviços solicitados em 08/02/2017. Assinatura:  
 Agradecemos pela preferência, muito obrigado !!!

08 de Fevereiro de 2017

Paulo Henrique Reis Arantes



**BANCO DO BRASIL**  
**CAMPANHA-MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1  
Exercício: 2017**NOTA DE EMPENHO Nº: 900029 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 3/2****DOTAÇÃO: 51**

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Sub-Unidade: 05 TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2.015 PROGRAMA DE TIQUETE ALIMENTACAO A SERVIDORES  
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 210 - CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS

CPF/CNP. 04740876000125

Endereço: ALAMEDA RIO NEGRO, 161 - 17º ANDAR

Bairro: ALPHAVILLE

Município: BARUERI

UF: SP

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

20 - VALE ALIMENTACAO

REFERENTE TAXA DE COMISSÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA SUB-EMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000003 DE 02/01/2017

Valor: 25,20 (Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Emissão  
10/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

|                  |       |                    |        |
|------------------|-------|--------------------|--------|
| Despesa Bruta:   | 25,20 | Saldo Anterior:    | 284,80 |
| Desconto:        | 0,00  | Despesa Empenhada: | 25,20  |
| Despesa Líquida: | 25,20 | Saldo Disponível:  | 259,60 |

Licitação: NÃO

Número:

Número:

Data:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 14/03/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento**

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 14/03/2017  
Assinante: LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 14/03/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000053837

Documento (Tipo / Número) Recurso

**CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente da

**PAGO EM**

14 MAR. 2017

**BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG**



## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

EMITIDO EM 22/2/2017 8:37:40

O pedido de disponibilização do benefício ALELO ALIMENTACAO foi TRANSMITIDO com sucesso.

Atenção: O seu pedido está em processamento, sujeito à confirmação. Em até 24 horas, você receberá em seu email a confirmação da operação. Caso não receba o e-mail, verifique seus dados cadastrais e acompanhe o status do pedido pelo nosso site.

Dados do pedido:

- \* Status: Processado
- \* Pedido solicitado pelo interlocutor: SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
- \* E-Mail do interlocutor: silvana.arantes@bol.com.br
- \* Número do contrato: 454606
- \* Data de envio do pedido: 15/02/2017
- \* Total de beneficiados: 7
- \* Data de disponibilização do benefício: 20/02/2017
- \* Valor do pedido: R\$ 840,00

Importante: Se você escolheu efetuar o pagamento via boleto, verifique se ele está disponível para impressão conforme tipo de contrato.

O pedido foi enviado através do canal Online do Sistema de Pedidos de Benefícios, a partir do endereço IP 187.79.185.28. O número do pedido fornecido pelo sistema é 19659726.



25,20  
840,00

840,00  
86520-0203

**Erika  
Carvalho** Silvana Aparecida  
Domingues Arantes, seja  
bem vindo ao atendimento  
online da Alelo! Por  
gentileza descreva o motivo  
do seu contato para que  
possamos auxiliá-lo(a).

**Erika  
Carvalho** Bom dia, tudo bem? =D

**Erika  
Carvalho** Bom dia, tudo bem? =D

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes** BOM DIA

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes** Realizei o pedido de  
disponibilização do  
benefício na data de 15/02  
para disponibilização em  
20/02. O número do pedido  
fornecido pelo sistema é  
19659726. Ocorre que a  
disponibilização na conta  
dos beneficiados não  
ocorreu até a presente  
data.

**Erika  
Carvalho** Se refere a empresa  
CAMARA MUNICIPAL DA  
CAMPANHA ?

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes** Sim, Câmara Municipal da  
Campanha

**Erika  
Carvalho** Silvana, obrigada pela  
confirmação. Aguarde um  
momento, por gentileza,  
enquanto verifico as  
informações.

**Erika  
Carvalho** Mais um momento, por  
gentileza, continuo





verificando as informações.

**Erika  
Carvalho**

Silvana, obrigada por aguardar, desculpe a demora. Verifiquei em sistema que sua forma de pagamento é a prazo e necessita de limite de crédito que no momento está em análise, iremos verificar a sua solicitação com a nossa área de relacionamento. Me informe um email e telefone com DDD para incluir na ocorrência, por gentileza ?

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

Sempre fizemos este procedimento e sempre deu certo. Poderiam ter nos comunicado com antecedência pois os beneficiados estão aguardando a liberação. Quanto aos dados, segue: silvana.arantes@bol.com.br. (35)98863-1578

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

O pagamento pode ser à vista, não há problemas. Não fizemos a opção para a prazo.

**Erika  
Carvalho**

Obrigada. A ocorrência foi encaminhada ao setor de análise, o prazo para regularização é de até 02 dias úteis. No momento de fechar o contrato, é escolhido pela empresa a forma de pagamento, não é uma escolha da ALELO. Se desejar alterar, entre em contato com seu banco de relacionamento.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                                                         |                                                         |                                                                                     |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</b><br><b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> |                                                         |  |                                                               |
| <b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b><br>A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>                       |                                                                                       | Data Emissão<br><b>25/02/2017</b><br>Hora Emissão<br><b>08:18</b>       |                                                         | <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b>                                  |                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       | Código Autenticidade<br><b>1720.3434.3691.0925899-R</b>                 |                                                         | Número da Nota<br><b>942016</b><br>Série da Nota                                    |                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                                                         |                                                         | Número RPS<br>000923485<br>Série RPS<br>RP<br>Data RPS<br>24/02/2017                |                                                               |
| Prestador de Serviços<br><b>COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS</b><br>ALAMEDA XINGU , 512 - Andar 3° E 4°<br>ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE<br>CEP 06455-030 - BARUERI - SP<br>CNPJ/CPF <b>04.740.876/0001-25</b><br>Telefone<br>Inscrição Municipal <b>4.44096-8</b><br>e-mail |                                                                                       |                                                                         |                                                         |                                                                                     |                                                               |
| Nome Tomador de Serviços<br><b>CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                                                         |                                                         | CPF/CNPJ<br><b>03.644.213/0001-44</b>                                               |                                                               |
| Endereço<br><b>R PE NATUZZI, 00079</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                                                         |                                                         | Complemento                                                                         |                                                               |
| CEP<br><b>37400-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Bairro<br><b>CENTRO</b>                                                               | Cidade<br><b>Campanha</b>                                               |                                                         | UF<br><b>MG</b>                                                                     |                                                               |
| E-mail<br><b>cbss@cbss.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                                                         |                                                         |                                                                                     |                                                               |
| Qtd<br><b>1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição do Serviço<br><b>AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERM. DE CONTR. QUAISQUER</b> |                                                                         | Código Serviço<br><b>100203219</b>                      | Alíquota<br><b>2,00</b>                                                             | Valor Unitário<br><b>25,20</b><br>Valor Total<br><b>25,20</b> |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b><br>ALELO ALIMENTACAO = R\$ 840,00<br>TOTAL DE TARIFA = R\$ 25,20<br>TOTAL DE IMPOSTOS = R\$ 0,38<br>VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 865,20<br>Auto-retenção conf. determinado pelas INs nº 153/87, 177/87, 107/91 e 670/06, art. 15.             |                                                                                       |                                                                         |                                                         |                                                                                     |                                                               |
| <div style="text-align: center;">  </div>                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                                                         |                                                         |                                                                                     |                                                               |
| <b>VALOR NÃO INCLuíDO NA BASE DE CÁLCULO</b><br>(exceto tributos federais)<br><b>R\$ 840,00</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                                                                         | Observações<br><b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b>        |                                                                                     |                                                               |
| IRRF<br><b>0,38</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PIS/PASEP<br><b>0,00</b>                                                              | COFINS<br><b>0,00</b>                                                   | CSLL<br><b>0,00</b>                                     |                                                                                     |                                                               |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                                                         |                                                         |                                                                                     | <b>865,20</b>                                                 |
| Fatura Nº<br><b>923488</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor da Fatura R\$<br><b>R\$ 865,20</b>                                              | Forma Pagamento<br><b>Vcto=06/03/2017</b>                               |                                                         |                                                                                     |                                                               |
| Valor por Extensão<br><b>oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                                                         |                                                         |                                                                                     |                                                               |
| A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>                                                                          |                                                                                       |                                                                         | Código Autenticidade<br><b>1720.3434.3691.0925899-R</b> |                                                                                     |                                                               |
| RECEBEMOS DA EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÃO OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                                                         |                                                         |                                                                                     | Número da Nota<br><b>942016</b><br>Série da Nota              |
| Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data                                                                                  | Assinatura                                                              |                                                         |                                                                                     |                                                               |

# Demonstrativo de Pedidos



Companhia Brasileira de Soluções e Serviços  
Alameda Xingu, 512 – 2º andar - Alphaville  
Barueri – SP - CEP 06455-030  
CNPJ 04.740.876/0001-25  
www.alelo.com.br

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
R PE NATUZZI, 00079  
CENTRO  
CEP: 37400000

MG  
0

## DEMONSTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE PEDIDOS

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
RPS: RP0009234885

CONTRATO: 454606  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 24/02/2017

PERIODO: 24/02/2017 A 24/02/2017

PRODUTO: ALELO ALIMENTACAO

| FILIAL/AREA FUNCIONAL        | CNPJ                | NRO PEDIDO | DATA DO PEDIDO | NRO LANC | VALOR EM R\$ |
|------------------------------|---------------------|------------|----------------|----------|--------------|
| CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA | 003.644.213/0001-44 | 00143      | 15/02/2017     | 7        | 840,00       |
| SUB-TOTAL                    | QUANTIDADE          | 1          |                | VALOR:   | 840,00       |
| TOTAL GERAL                  | QUANTIDADE:         | 1          |                | VALOR:   | 840,00       |







## Emissão de comprovantes

A33B291212735252017  
29/03/2017 12:21:45SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/03/2017 - AUTO ATENDIMENTO - 12.21.45  
017110171117

## COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA

AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

CONVENIO: 053837 VISA VALE  
NR.REMESSA: 006813 RETORNO/SEQ: 034918/00001  
AUTORIZACAO DEBITO: 454606  
DATA PREVISTA DO DEBITO: 06.03.2017  
DATA DO DEBITO: 06.03.2017  
VALOR DO DEBITO R\$ 865,20  
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

=====

NR. AUTENTICACAO: 9.D59.267.0BF.B16.4E9  
|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.  
|SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamações e cancelamento de  
produtos e servicos.  
|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.  
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES.

# Demonstrativo de Fatura (RPS)



Companhia Brasileira de Soluções e Serviços  
Alameda Xingu, 512 - 2º andar - Alphaville  
Barueri - SP - CEP 06455-030  
CNPJ 04.740.876/0001-25  
www.alelo.com.br

RPS Nº: RP- 9234885  
Data de emissão: 24/02/2017

PAG.: 1/1

## DEMONSTRATIVO DE FATURA (RPS)

|                                                      |                    |                     |                      |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| Razão Social                                         |                    |                     |                      |
| CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA                         |                    |                     |                      |
| CNPJ / CPF                                           | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | DDD / Telefone / Fax |
| 003.644.213/0001-44                                  | ISENTO             |                     | 35 / 3261-1431       |
| Endereço                                             |                    |                     |                      |
| R PE NATUZZI 00079                                   |                    |                     |                      |
| Bairro / Distrito                                    | Município          | UF                  | CEP                  |
| CENTRO                                               | Campanha           | MG                  | 37400-000            |
| Valor por Extensão                                   |                    |                     |                      |
| OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS |                    |                     |                      |
| Dados Complementares                                 |                    |                     |                      |
| VALOR LÍQUIDO DA COBRANÇA R\$ 865,20                 |                    |                     |                      |

| Dados do(s) Pedido(s) |            | Descrição         | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------|------------|-------------------|----------------|-------------|
| Número                | Quantidade |                   |                |             |
| 001                   | 0000007    | ALELO ALIMENTACAO | 120,00         | 840,00      |

PAGO EM

14 MAR. 2017

BANCO DO BRASIL

CAMPANHA-MG

| Discriminação dos Serviços |            |                               | Total do(s) Pedido(s) | 865,20      |
|----------------------------|------------|-------------------------------|-----------------------|-------------|
| Código                     | Quantidade | Descrição                     | Valor Unitário        | Valor Total |
| 002                        | 0000001    | 02/17 Taxa de Comissão        | 25,20                 | 25,20       |
| 999                        | 0000000    | VL LIQ NOTA FISCAL R\$ 865,20 | 0,00                  | 0,00        |
| Base de Cálculo            |            | ISS                           | Valor do IR           | Valor Total |
| 25,20                      |            | 0,50                          | 0,38                  | 865,20      |

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Destinatário                 |                |
| CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA | 00000454606    |
| R PE NATUZZI 00079           |                |
| 37400-000 CENTRO Campanha MG | 00000000000000 |

Outras informações

Este demonstrativo não tem valor fiscal e deve ser utilizado para consultas até que sua Nota Fiscal Eletrônica correspondente seja emitida pela Prefeitura de Barueri.

A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços associada a este demonstrativo (RPS) é emitida de acordo com os prazos determinados no decreto nº 6516 de 22 de dezembro de 2008 da Prefeitura Municipal de Barueri.

| Dados da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a este Demonstrativo (RPS) |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nota Fiscal Eletrônica Nº                                                 | Código de Autenticidade  |
| 942.016                                                                   | 1720.3434.3691.0925899-R |

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 900030 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 8/2

DOTAÇÃO: 51

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Sub-Unidade: 05 TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2.015 PROGRAMA DE TIQUETE ALIMENTACAO A SERVIDORES  
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 3390.39.27 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

\*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 210 - CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS

CPF/CNPJ: 04740876000125

Endereço: ALAMEDA RIO NEGRO, 161 - 17º ANDAR

Bairro: ALPHAVILLE

Município: BARUERI

UF: SP

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

20 - VALE ALIMENTACAO

VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA SUB-EMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000008 DE 02/01/2017

Valor: 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)

Emissão

10/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

|                  |        |                    |          |
|------------------|--------|--------------------|----------|
| Despesa Bruta:   | 840,00 | Saldo Anterior:    | 8.850,00 |
| Desconto:        | 0,00   | Despesa Empenhada: | 840,00   |
| Despesa Líquida: | 840,00 | Saldo Disponível:  | 8.010,00 |

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 25/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento**

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 06/03/2017

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 06/03/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000003064

Documento (Tipo / Número) Recurso

**PAGO EM**

06 MAR. 2017

BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG**CONTROLE INTERNO**Examinamos o processo da  
em conformidade com  
disposições Legais que normatizam  
seu processamento.

Presidente do Controle Interno





## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

EMITIDO EM 22/2/2017 8:37:40

O pedido de disponibilização do benefício ALELO ALIMENTACAO foi TRANSMITIDO com sucesso.

Atenção: O seu pedido está em processamento, sujeito à confirmação. Em até 24 horas, você receberá em seu email a confirmação da operação. Caso não receba o e-mail, verifique seus dados cadastrais e acompanhe o status do pedido pelo nosso site.

Dados do pedido:

- \* Status: Processado
- \* Pedido solicitado pelo interlocutor: SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
- \* E-Mail do interlocutor: silvana.arantes@bol.com.br
- \* Número do contrato: 454606
- \* Data de envio do pedido: 15/02/2017
- \* Total de beneficiados: 7
- \* Data de disponibilização do benefício: 20/02/2017
- \* Valor do pedido: R\$ 840,00

Importante: Se você escolheu efetuar o pagamento via boleto, verifique se ele está disponível para impressão conforme tipo de contrato.

O pedido foi enviado através do canal Online do Sistema de Pedidos de Benefícios, a partir do endereço IP 187.79.185.28. O número do pedido fornecido pelo sistema é 19659726.



2520  
840,00

840,00  
86520-0203

**Erika  
Carvalho**

Silvana Aparecida  
Domingues Arantes, seja  
bem vindo ao atendimento  
online da Alelo! Por  
gentileza descreva o motivo  
do seu contato para que  
possamos auxiliá-lo(a).

**Erika  
Carvalho**

Bom dia, tudo bem? =D

**Erika  
Carvalho**

Bom dia, tudo bem? =D

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

BOM DIA

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

Realizei o pedido de  
disponibilização do  
benefício na data de 15/02  
para disponibilização em  
20/02. O número do pedido  
fornecido pelo sistema é  
19659726. Ocorre que a  
disponibilização na conta  
dos beneficiados não  
ocorreu até a presente  
data.

**Erika  
Carvalho**

Se refere a empresa  
CAMARA MUNICIPAL DA  
CAMPANHA ?

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

Sim, Câmara Municipal da  
Campanha

**Erika  
Carvalho**

Silvana, obrigada pela  
confirmação. Aguarde um  
momento, por gentileza,  
enquanto verifico as  
informações.

**Erika  
Carvalho**

Mais um momento, por  
gentileza, continuo



**Erika  
Carvalho**

verificando as informações.

Silvana, obrigada por aguardar, desculpe a demora. Verifiquei em sistema que sua forma de pagamento é a prazo e necessita de limite de crédito que no momento está em análise, iremos verificar a sua solicitação com a nossa área de relacionamento. Me informe um email e telefone com DDD para incluir na ocorrência, por gentileza ?

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

Sempre fizemos este procedimento e sempre deu certo. Poderiam ter nos comunicado com antecedência pois os beneficiados estão aguardando a liberação. Quanto aos dados, segue: silvana.arantes@bol.com.br. (35)98863-1578

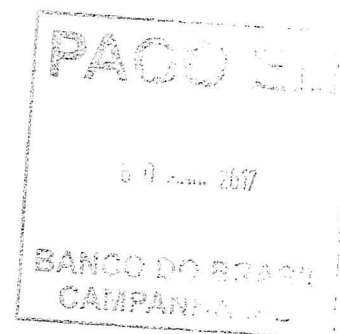
**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

O pagamento pode ser à vista, não há problemas. Não fizemos a opção para a prazo.

**Erika  
Carvalho**

Obrigada. A ocorrência foi encaminhada ao setor de análise, o prazo para regularização é de até 02 dias úteis.

No momento de fechar o contrato, é escolhido pela empresa a forma de pagamento, não é uma escolha da ALELO. Se desejar alterar, entre em contato com seu banco de relacionamento.





Segue o protocolo do  
atendimento: 671132017.  
Posso ajudar em algo mais?

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

Vocês entram em contato  
via telefone ?

**Erika  
Carvalho**

O posicionamento é via  
email ou telefone, somente  
aguardar.

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

Ocorre que sempre foi feito  
assim e nunca tivemos  
qualquer tipo de problema.  
Os dois dias úteis é para a  
liberação?

**Erika  
Carvalho**

É para análise, somente  
aguardar o posicionamento.

**Erika  
Carvalho**

Posso ajudar em algo mais?

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

Obrigada pela atenção.

**Erika  
Carvalho**

Disponha! Alelo agradece  
seu contato, tenha um  
excelente dia e um ótimo  
trabalho! =D

**Silvana  
Aparecida  
Domingues  
Arantes**

igualmente.



# Demonstrativo de Pedidos



Companhia Brasileira de Soluções e Serviços  
Alameda Xingu, 512 – 2º andar - Alphaville  
Barueri – SP - CEP 06455-030  
CNPJ 04.740.876/0001-25  
www.alelo.com.br

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

R PE NATUZZI, 00079

CENTRO

CEP: 37400000

MG

0

## DEMONSTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE PEDIDOS

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

CONTRATO:

454606

RPS: RP0009234885

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:

24/02/2017

PERIODO: 24/02/2017 A 24/02/2017

PRODUTO:

ALELO ALIMENTACAO

| FILIAL/AREA FUNCIONAL        | CNPJ                | NRO<br>PEDIDO | DATA DO<br>PEDIDO | NRO<br>LANC | VALOR<br>EM R\$ |
|------------------------------|---------------------|---------------|-------------------|-------------|-----------------|
| CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA | 003.644.213/0001-44 | 00143         | 15/02/2017        | 7           | 840,00          |
| SUB-TOTAL                    | QUANTIDADE          | 1             |                   | VALOR:      | 840,00          |
| TOTAL GERAL                  | QUANTIDADE:         | 1             |                   | VALOR:      | 840,00          |





## Emissão de comprovantes

A33B291212735252017  
29/03/2017 12:21:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/03/2017 - AUTO ATENDIMENTO - 12.21.45  
017110171117

### COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

CONVENIO: 053837 VISA VALE  
NR.REMESSA: 006813 RETORNO/SEQ: 034918/00001  
AUTORIZACAO DEBITO: 454606  
DATA PREVISTA DO DEBITO: 06.03.2017  
DATA DO DEBITO: 06.03.2017  
VALOR DO DEBITO R\$: 865,20  
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

NR. AUTENTICACAO: 9.D59.267.0BF.B16.4E9  
|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.  
|SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.  
|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.  
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES.



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

**NOTA DE EMPENHO Nº: 900031 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 44/1****DOTAÇÃO: 36**

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Sub-Unidade: 02 SERVICO DA SECRETARIA  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2.010 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA  
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 3390.39.62 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

\*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 452 - ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E EQUILÍBRIO - AFE

CPF/CNPJ: 18.987.933/0001-80

Endereço: AVENIDA JOAO RODRIGUES BECK, 187

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: TRES CORAÇÕES

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

71 - CONVENIO MENOR APRENDIZ

INSTRUMENTO DE CONVENIO 06/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTROPICA, DE CARATER ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL, COM OBJETIVO DE TREINAMENTO E INSERÇÃO DE MENORES APRENDIZES NO MERCADO DE TRABALHO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIAMENTE REGULADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA E A ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E EQUILIBRIO - AFE.

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO MENOR APRENDIZ, NA CONDIÇÃO DE ADOLESCENTE ASSISTIDO, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES QUE LHE ASSEGUREM A AQUISIÇÃO DE HABITOS, EXPERIENCIAS E ATITUDES INDISPENSÁVEIS A FORMAÇÃO HUMANA E SOCIAL, BEM COMO SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. SUB-EMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000044 DE 10/02/2017 REFERENTE FEVEREIRO 2017

Valor: 540,09 (Quinhentos e Quarenta Reais e Nove Centavos)

Emissão  
10/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

|                  |        |                    |          |
|------------------|--------|--------------------|----------|
| Despesa Bruta:   | 540,09 | Saldo Anterior:    | 8.000,00 |
| Desconto:        | 0,00   | Despesa Empenhada: | 540,09   |
| Despesa Líquida: | 540,09 | Saldo Disponível:  | 7.459,91 |

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 23/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento**

Na TESOUREARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: 07/03/2017 LEANDRO PROCK VALERIO

**Recibo**

Recebi em 07/03/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

**PAGO EM**

07 MAR. 2017

**BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG**

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000003064

Documento Tipo e Número) Recurso

disposição Legal que normaliza  
seu processamento.

Presidência da Câmara Municipal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|  <b>Prefeitura Municipal de Três Corações - MG</b><br>Secretaria de Finanças<br>Fone: (35) 3239-7134 - www.trescoracoes.mg.gov.br                                                                      |                                            |  |                                      | Série do Documento<br>Nota Fiscal de Serviço<br>Eletrônica - NFS-e |                                                     |
| <b>Associação Fraternidade e Equilíbrio</b><br><b>A F E.</b><br>Avenida João Rodrigues Beck, 187 - Jardim Novo Horizonte<br>CEP 37410-000 - Fone: (35)3235-1794 - Três Corações - MG<br>fraternidadeequilibrio@yahoo.com.br<br>Inscrição Municipal 543276 - CPF/CNPJ 18.987.933/0001-80 |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| Natureza da Operação<br><b>Tributação fora do município</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                            | Data de Emissão da NFS-e<br><b>23/02/2017 13:19:37</b>                            |                                      | Código de Verificação de Autenticidade<br><b>3E 95 1E</b>          |                                                     |
| Número do RPS<br>Série do RPS                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            | Data de Emissão do RPS                                                            |                                      | Número da Nota Fiscal<br><b>1447</b>                               |                                                     |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/trescoracoes/online">http://www.issnetonline.com.br/trescoracoes/online</a>                                                                                                          |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| CNPJ/CPF<br><b>03.644.213/0001-44</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            | Inscrição Municipal<br><b>CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA MG</b>                     |                                      | Razão Social                                                       |                                                     |
| Endereço<br><b>Rua Padre Natuzzi</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            | Número<br><b>79</b>                                                               |                                      | Complemento<br><b>Centro</b>                                       |                                                     |
| CEP<br><b>3740000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            | Cidade / UF<br><b>Campanha / MG</b>                                               |                                      | e-mail<br><b>silvana.arantes@bol.com.br</b>                        |                                                     |
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| Prestação de Serviços na área de recursos humanos                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| Atividade do Município<br><b>7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos par...</b>                                                                                                                                                                                             |                                            |                                                                                   | Alíquota<br><b>3,00</b>              | Item da LC116/2003<br><b>17</b>                                    | Cód. Nacional Atividade Econômica<br><b>9430800</b> |
| <b>Valor Total dos Serviços</b><br><b>R\$ 540,09</b>                                                                                                                                                                                                                                    | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b> | Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b>                                          | Base de Cálculo<br><b>R\$ 540,09</b> | Total do ISSQN<br><b>R\$ 16,20</b>                                 | ISSQN Retido<br><b>Não</b>                          |
| <b>Retenções de Impostos</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b>                  | INSS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                           | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b>              | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b>                                            | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b>                 |
| <b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    | <b>R\$ 540,09</b>                                   |
| <b>Informações Complementares</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |
| • NF NÃO ACOBERTA transporte INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERNAC.                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                                                                   |                                      |                                                                    |                                                     |

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br





Entidade:

ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E EQUILÍBRIO - AFE  
Av. João Rodrigues Beck, 187 - Jd. Novo Horizonte  
Três Corações - MG  
CNPJ: 18.987.933 / 0001-80 IE: 693.132.757.0081  
TEL 35 3235-1794

Empresa Conveniada:

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
Rua Pedre Natuzzi, 79 Bairro Centro  
Campanha - MG - CEP 37.400-000  
CNPJ: 03.644.213/0001-44

# PLANILHA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS

| Competência: FEVEREIRO DE 2017 |            |               |               | RECIBO PAGAMENTO APRENDIZ |               |             |                  | RESSARCIMENTO DAS DESPESAS |              |              |             |                 |
|--------------------------------|------------|---------------|---------------|---------------------------|---------------|-------------|------------------|----------------------------|--------------|--------------|-------------|-----------------|
| Nome Adolescente               | Admissão   | Salário Base  | Salário       | Inss Ret Aprendiz         | Desc V Transp | Seguro Vida | Liquido Aprendiz | 13o Salário                | Férias       | 1/3 S/Férias | PCMSO       | Vale Transporte |
| THALIA CACIANO GONCALVEZ       | 13/02/2017 | 532,93        | 319,76        | 25,58                     | -             | 3,50        | 290,68           | 26,65                      | 26,65        | 8,88         | 7,00        | -               |
| <b>Totais</b>                  |            | <b>532,93</b> | <b>319,76</b> | <b>25,58</b>              |               | <b>3,50</b> | <b>290,68</b>    | <b>26,65</b>               | <b>26,65</b> | <b>8,88</b>  | <b>7,00</b> | <b>-</b>        |

| RESSARCIMENTO DAS DESPESAS |             |               |             |             | Total              |               |
|----------------------------|-------------|---------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|
| Nome Adolescente           | Seguro Vida | INSS PATRONAL | FGTS 2%     | Pis 1%      | Taxa Administração | Ressarcimento |
| THALIA CACIANO GONCALVEZ   | 3,50        | -             | 7,64        | 3,82        | 120,00             | 540,09        |
| <b>Totais</b>              | <b>3,50</b> | <b>-</b>      | <b>7,64</b> | <b>3,82</b> | <b>120,00</b>      | <b>540,09</b> |



"Temos que preparar o menino para hoje porque o futuro é feito de muitos hoje"  
Ziraldo



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18987933/0001-80  
**Razão Social:** ASSOCIACAO FRATERNIDADE E EQUILIBRIO  
**Nome Fantasia:** A F E  
**Endereço:** AV DOIS 187 / NOVO HORIZONTE / TRES CORACOES / MG / 37410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2017 a 10/03/2017

**Certificação Número:** 2017020902403668128279

Informação obtida em 23/02/2017, às 13:20:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







Prefeitura Municipal de Três Corações - MG

Secretaria de Finanças

## Certidão Negativa de Débitos - Nº 4255

|                             |                                                          |               |                       |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| Inscrição Municipal         | Nome / Razão Social                                      | Nome Fantasia |                       |
| 543276                      | Associação Fraternidade e Equilíbrio                     | A F E.        |                       |
| CPF/CNPJ                    | Atividade Principal                                      |               |                       |
| 18.987.933/0001-80          | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros |               |                       |
| Endereço                    | Número                                                   | Complemento   | Bairro                |
| Avenida João Rodrigues Beck | 187                                                      |               | Jardim Novo Horizonte |
| Cidade                      | UF                                                       | CEP           | Fone                  |
| Três Corações               | MG                                                       | 37.410-000    | (35) 32351794         |
|                             |                                                          |               | Fax                   |
|                             |                                                          |               | (35)                  |

A Prefeitura Municipal de Três Corações conforme preceitua o Art. 698, da Lei Complementar 149 de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal - combinado com o disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - Certifica que o contribuinte, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.

A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 149/2003 (Código Tributário Municipal).

Válida até o dia 15/3/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.issnetonline.com.br/TRESCORACOES](http://www.issnetonline.com.br/TRESCORACOES).

Três Corações, 15/12/2016 às 13:42

Thiago Mesquita Pereira - Secretário Municipal de Finanças

Qualquer emenda ou rasura torna sem efeito esta certidão.

Certidão Emitida por: José Roberto de Carvalho Rosa - 1574

Chave de Identificação: F7-76-F9-27-95-4C-27-AB-70-2-62-F-96-16-50-83-94-50-19-A-50-8D-CA-2E





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/12/2016CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/03/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO FRATERNIDADE E EQUILIBRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 693132757.00-81

CNPJ/CPF: 18.987.933/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAO RODRIGUES BECK

NÚMERO: 187

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP: 37410000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TRES CORACOES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

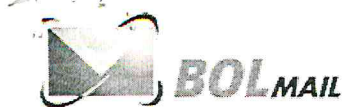
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000186729072

PAGO EM

07 MAR. 2017

BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG

**Nota Fiscal**

De: Associação Fraternidade e Equilíbrio AFE

Para: silvana.arantes@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Nota Fiscal

Data: 23/02/2017 16:37

NF1447.pdf 99.38 KB

Planilha CM... .xls 58.00 KB

Certidões23... .pdf 1.99 MB

Silvana, boa tarde

] Segue em anexo a Nota Fiscal e demonstrativo.

O valor do iss você pode reter ai e recolher para a Prefeitura de Campanha e fazer o pagamento do valor liquido o percentual aqui é de 3%.

O valor pode ser depositado em nossa conta no Banco do Brasil Agência 12-4 conta 3064-3 - Associação Fraternidade e Equilíbrio - CNPJ 18987933/0001-80.

Favor informar o número da conta da jovem para que eu possa fazer o depósito do pagamento.

Com relação ao curso na sexta feira já está tudo certo agora, pode pedir para ela ir no mesmo endereço e procurar o Sr. Lucas.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Favor confirmar o recebimento deste e mail

Atenciosamente

Associação Fraternidade e Equilíbrio  
Paulo Henrique Garcia

⚠ Lembre-se: sua senha de acesso no BOL Mail é secreta; não a informe a ninguém.  
O BOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Alterar senha.







# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

## INSTRUMENTO DE CONVÊNIO – N.º 06/2017

**CONVÊNIO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA, DE CARÁTER ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL, COM OBJETIVO DE TREINAMENTO E INSERÇÃO DE MENORES APRENDIZES NO MERCADO DE TRABALHO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIAMENTE REGULADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA E A ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E EQUILÍBRIO-AFE.**

Pelo presente instrumento particular de Convênio a **CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA**, órgão público representativo do Poder Legislativo, inscrita sob o CNPJ n.º 03.644.213/0001-44, com sede na Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 representada por seu Presidente, o Vereador **LEANDRO PROCK VALÉRIO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG-10.662.676 e do CPF n.º 036.488.286-73, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, e de outro lado, a entidade **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E EQUILÍBRIO-AFE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF 18.987.933/0001-80, com sua sede na Avenida João Rodrigues Beck, n.º 187, Bairro Novo Horizonte, em Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.410-000, tendo como Presidente, Sr. Pedro Romano, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF n.º 217.534.078-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 355, Bairro Jardim América, em Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.410-000, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES DEMACEDO**, brasileira, viúva, coordenadora assistencial, portadora da Cédula de Identidade n.º M-3.251.682 - SSP/MG, e do CPF/MF n.º 166.247.186-68, residente à Rua Coronel Antônio Gonçalves Pimentel, n.º 78, Centro, em Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.410-000, de agora em diante denominada **CONVENIADA**, em conformidade com os dispositivos insculpidos na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; na Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências); no Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e demais normas aplicáveis, tem entre si, justo e conveniente o presente Convênio, obedecendo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

### 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio promover o desenvolvimento pessoal e profissional do menor aprendiz, na condição de adolescente assistido, por intermédio de ações que lhe

BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG

07 MAR. 2017



## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

*“Terra do cientista Vital Brazil”*

asseguem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis à formação humana e social, bem como sua inserção no mercado de trabalho.

O programa atenderá até 2 (dois) menores na faixa etária de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos.

O número de menores aprendizes colocados à disposição da CONVENIENTE será por esta requisitado, conforme suas necessidades.

O presente Convênio corresponde à execução do compromisso e assistência e destina-se ao amparo dos menores carentes assistidos por entidades credenciadas e à promoção de sua integração no mercado de trabalho, nos termos do Artigo 203, incisos I, II e III da CF/88.

### 2ª - DO PRAZO

O prazo deste Convênio será de um ano contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério recíproco das partes, por mais um ano.

### 3ª - DO PAGAMENTO

A CONVENIENTE repassará mensalmente à CONVENIADA, a título de pagamento, a quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor apurado e calculado pelo salário mínimo hora correspondente a cada menor colocado à disposição e que constarão da respectiva nota de serviço emitida, acrescida do valor total dos reflexos trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento do mês, que satisfaz as seguintes despesas: encargos sociais: 2% (dois por cento) de FGTS, 1% (um por cento) do PIS e mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) de taxa de administração por menor aprendiz.

Também será repassado mensalmente, a título de pagamento, R\$ 7,00 (sete reais) referente ao seguro de vida, sendo R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) descontado na folha de pagamento do menor e R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) correspondente à parte da CONVENIENTE.

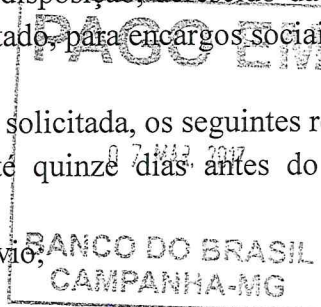
Será ainda repassado mensalmente o valor correspondente à parte patronal do vale transporte devidamente comprovado através de cópia da Nota Fiscal.

Havendo majoração ou redução destes percentuais de recolhimento, ou criação de quaisquer outros novos, haverá o aumento ou redução nos mesmos percentuais que a Legislação pertinente determinar.

No mês de novembro de cada ano, a CONVENIENTE depositará na conta da CONVENIADA o 13º salário devido a cada menor aprendiz colocado à disposição, acrescido da importância correspondente a 3% (três por cento) sobre o total depositado, para encargos sociais.

A CONVENIENTE adiantará à CONVENIADA, quando solicitada, os seguintes repasses:

1. O pagamento do abono pecuniário requerido até quinze dias antes do término do período aquisitivo;
2. O pagamento de indenizações de férias e aviso prévio;







## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

3. O pagamento de 2% de FGTS sobre o salário, sobre o 13º salário proporcional e sobre o aviso prévio trabalhado ou indenizado, em decorrência de rescisão contratual;
4. O pagamento do 13º salário proporcional, em decorrência da rescisão contratual;
5. O pagamento referente ao afastamento do trabalho por motivo de doença, durante os primeiros 15 (quinze) dias, ou por motivo de acidente do trabalho, durante os primeiros 16 (dezesesseis) dias;
6. A indenização correspondente ao aviso prévio dado pela CONVENIADA ao menor aprendiz, quando dispensado o respectivo cumprimento ou quando a ele fizer jus; A indenização adicional paga em função do desligamento sem justa causa do menor, no período de trinta dias que antecederem à data-base;
7. O pagamento dos acordos trabalhistas firmados na Justiça do Trabalho pela CONVENIADA quanto ao montante das verbas indenizatórias;
8. O pagamento da indenização adicional sobre o valor atualizado da conta do FGTS de cada menor definitivamente desligado, na forma do art. 10, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
9. As vantagens pecuniárias instituídas por Lei Federal, ou outras vantagens decorrentes de dissídios coletivos aplicáveis aos empregados da CONVENIADA, serão repassados à CONVENIADA pela CONVENENTE;

### 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL

02 - Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0052.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

### 5ª - DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DESTE CONVÊNIO

A este Convênio não se faz necessário nenhum procedimento de dispensa, inexigibilidade ou qualquer outro procedimento licitatório.

Este Convênio está de acordo com a Resolução n.º 620, de 9 de maio de 2007, que Institui o Contrato Temporário Especial para o menor aprendiz no âmbito da Câmara Municipal e suas modificações subsequentes.

### 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

São obrigações da CONVENIADA, as seguintes:

1. Colocar à disposição da CONVENENTE menores para execução de serviços auxiliares, tais como: recebimento de entrega de papéis e volumes, arquivamento de

Rua Padre Natuzzi, n.º 79 - Centro - Campanha/MG - CEP: 37.400-000 - Tel. (35) 3261-1891



Nilvandro Henrique Moreira  
ADVOGADO - OAB/MG 75.815



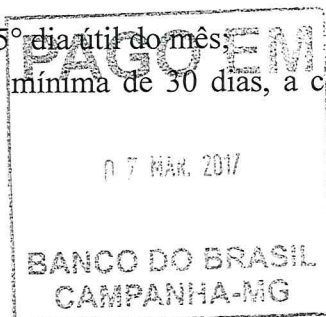


## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

documentos,colecionamento e acondicionamento de listagens, preparação de material de expediente, controle de estoque do material de consumo, manuseio de máquinas copiadoras, serviços de datilografia,serviços de digitação, serviços bancários, transporte de documentos entre setores internos e externos,serviços de copa e outras atribuições correlatas;

2. Atender em 30 (trinta) dias de prazo os pedidos formulados pela CONVENENTE, inclusive os referentes à substituição provisória ou definitiva do menor encaminhado na forma desse Convênio;
3. Colocar os menores à disposição da CONVENENTE, com situação trabalhista e previdenciária inteiramente regular para a assistência técnica e o amparo profissional;
4. Durante o tempo em que estão à disposição da CONVENENTE, os menores continuam a manter vínculo empregatício com a CONVENIADA, que é a única responsável pelo pagamento de seus salários e dos encargos sociais;
5. A CONVENIADA comprovará perante a CONVENENTE, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da competência, o cumprimento dos encargos sociais. Na ausência dessa comprovação, não será efetuado nenhum repasse à CONVENIADA;
6. A CONVENIADA assume, com exclusividade, a responsabilidade por quaisquer demandas trabalhistas ou previdenciárias concernentes aos menores alcançados por este Convênio. Excluída qualquer responsabilidade solidária, eventualmente imputável à CONVENENTE;
7. Fazer com que os menores se apresentem sempre devidamente uniformizados e com documento de identificação;
8. Enviar à CONVENENTE a GPS (Guia da Previdência Social) devidamente quitada;
9. Comunicar à CONVENENTE, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, os valores correspondentes ao salário dos menores, acrescidos dos encargos, conforme disposto na cláusula 3ª;
10. Efetuar o pagamento do salário dos menores até o 5º dia útil do mês;
11. Comunicar à CONVENENTE, com antecedência mínima de 30 dias, a concessão de férias a cada menor.



### 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

São obrigações da CONVENENTE, as seguintes:

1. O menor permanecerá sob a assistência técnica da CONVENENTE, pelo tempo que durar a execução dos serviços;
2. O menor permanecerá à disposição da CONVENENTE por 05 (cinco) horas diárias, observadas a compatibilidade com o horário escolar, que deverá ser controlado pela CONVENIADA, e as normas de proteção ao trabalho;
3. A CONVENENTE poderá optar por fornecer diretamente o uniforme e identificação ao menor assistido;



## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

4. Reembolsar à CONVENIADA as despesas com o fornecimento de uniforme e identificação, e as despesas com exames médicos admissionais, periódicos e demissionais do menor aprendiz, obrigatórios por lei. Tais despesas deverão ser devidamente comprovadas.

### 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

Fica desde já garantida à CONVENIENTE a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar execução deste Convênio (art. 58, III c/c art. 67 c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93).

No exercício da fiscalização a CONVENIENTE terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da CONVENIADA.

O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Convênio se realizarão por um representante da CONVENIENTE, especialmente designado para este fim ou por terceiros devidamente contratados.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### 9ª - DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência deste Convênio só se efetuará através de Termos Aditivos, a critério recíproco das partes, visando sempre o interesse público e obedecerá as disposições contidas na Resolução n.º 620, de 9 de maio de 2007, que Institui o Contrato Temporário Especial para o menor aprendiz no âmbito da Câmara Municipal.

### 10ª - DAS ALTERAÇÕES

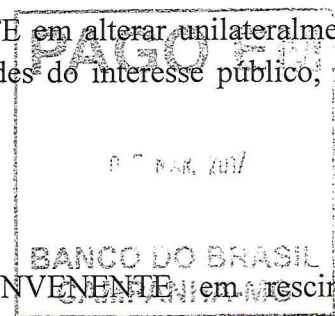
Este Convênio poderá sofrer alterações e/ou supressões que se fizerem necessárias, em forma de Termo Aditivo, nos termos do art. 65 c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

### 11ª - DA ALTERAÇÃO UNILATERAL

A CONVENIADA reconhece a prerrogativa da CONVENIENTE em alterar unilateralmente este Convênio para possibilitar a melhor adequação às finalidades de interesse público, nos precisos termos do art. 65, I c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

### 12ª - DA RESCISÃO

A CONVENIADA declara reconhecer o direito da CONVENIENTE em rescindir unilateralmente o presente Convênio nas hipóteses previstas no art. 78 c/c os arts. 58, inciso II e 79, inciso I c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93.







## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

*“Terra do cientista Vital Brazil”*

O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por convenção das partes, nos termos do art. 79, II c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

Em caso de inexecução total ou parcial deste Convênio a CONVENIENTE poderá rescindi-lo administrativamente (art. 55, inciso IX c/c art. 77 c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93).

Se a CONVENIADA vier a firmar acordo coletivo com cláusula financeira considerada excessivamente onerosa no contexto da economia do País, a CONVENIENTE dará por rescindido, de imediato, o presente Convênio.

### 13ª - DAS PENALIDADES

A CONVENIENTE comunicará mensalmente à CONVENIADA as ausências dos menores ao serviço, bem como quando ocorrerem infrações disciplinares, para que tome as providências cabíveis, sem prejuízo da substituição provisória ou definitiva de que trata o número 2 da Cláusula 7ª.

### 14ª - DA NÃO INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

A CONVENIADA, em decorrência dos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público sobre o particular, não poderá interromper a execução deste Convênio.

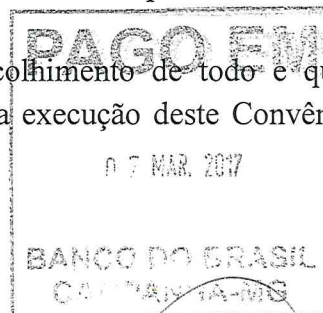
Todavia, se o atraso no(s) pagamento(s) deste Convênio ultrapassar 90 (noventa) dias da data do vencimento, a CONVENIADA fica autorizada a suspender o cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação, conforme determina o art. 78, XV c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

### 15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Convênio é regido por estas cláusulas e pela legislação específica, entre elas: a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; a Instrução Normativa – STN n.º 01, de 15 de janeiro de 1997, a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências); o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e demais normas aplicáveis.

Nos casos omissos, conflitantes ou não previstos neste Convênio serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes.

É de exclusiva responsabilidade da CONVENIADA o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste Convênio, em conformidade com o art. 71 c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93.







## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

### 16ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Campanha-MG para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e convenientes, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de Convênio, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campanha - MG, 10 de fevereiro de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
Leandro Frock Valério  
Presidente

  
ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E EQUILÍBRIO-AFE  
Maria Helena Rodrigues Gomes de Macedo  
Procuradora

Testemunhas:

  
Silvana Aparecida Domingues Arantes  
RG n.º M-7.798.470 SSP/MG  
CPF n.º 973.575.966-72

  
Paulo Henrique Garcia  
RG n.º 14.142.561 SSP-SP  
CPF n.º 063.654.388-93



Visto do jurídico:

  
Nilvando Henrique Moreira  
ADVOGADO - OAB/MG 75.815

A336070934409458010  
07/03/2017 09:37:02**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
Agência 1711-6  
Conta corrente 16322-8

**Creditado**

Nome A F EQUILIBRIO AFE  
Agência 12-4  
Conta corrente 3064-3  
Valor 540,09  
Data Nesta data

Assinada por JB507566 LEANDRO P VALERIO  
J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES

Transação efetuada com sucesso.

07/03/2017 09:36:25  
07/03/2017 09:37:02

Transação efetuada com sucesso por: J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES.

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

**NOTA DE EMPENHO Nº: 47 / ORDINARIO****DOTAÇÃO: 60**

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 03 DEPTO JURIDICO  
Sub-Unidade: 01 SERVICO JURIDICO  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2.018 MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO  
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 3390.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

\*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 363 - VIVIANE RAMOS  
Endereço: RUA COMENDADOR MIDOES, 1  
Município: CAMPANHA

CPF/CNPJ: 18.717.932/0001-15

Bairro: CENTRO

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

AQUISIÇÃO DE DOIS CARIMBOS AUTOMATICO C30 PARA ATENDER O DEIRETORIA JURIDICA

Valor: 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais)

Emissão  
17/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

|                  |       |                    |          |
|------------------|-------|--------------------|----------|
| Despesa Bruta:   | 55,00 | Saldo Anterior:    | 5.000,00 |
| Desconto:        | 0,00  | Despesa Empenhada: | 55,00    |
| Despesa Líquida: | 55,00 | Saldo Disponível:  | 4.945,00 |

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 24/02/2017

Liquitante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento**

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 07/03/2017

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 07/03/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000012950

Documento (Tipo / Número) Recurso

**PAGO EM**

07 MAR. 2017

**BANCO DO BRASIL****CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa  
em conformidade com as  
disposições Legais que normatizam  
seu processamento.

Presidência do Controle Interno



07/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:28:52  
171101711 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

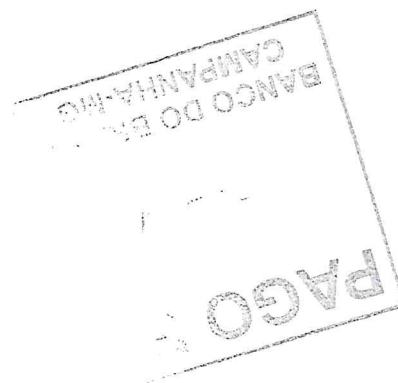
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 07/03/2017          |
| NR. DOCUMENTO         | 551.711.000.012.950 |
| VALOR TOTAL           | 55,00               |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VIVIANE RAMOS 04290338690  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 12.950-X  
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322  
=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 2.781.B0E.883.B18.9DD |
|------------------|-----------------------|



1.644.213/0001-44

Câmara Municipal  
da Campanha - MG

R: Padre Natuzzi, 79

Centro

CEP 37.400-000 - Campanha - MG

## SOLICITAÇÃO

Campanha, 17 de fevereiro de 2017

**De: Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro**  
**Para: Presidente da Câmara Municipal**

**Assunto:** diversos

Solicito a V.Sa. a gentileza de autorizar a aquisição de um carimbo automático, para atender o Departamento Jurídico da Câmara Municipal da Campanha.

|         |           |
|---------|-----------|
| Carimbo | R\$ 55,00 |
|---------|-----------|

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a sua atenção

Atenciosamente,

  
Silvana Apda Domingues Arantes  
Diretora Dpto. Administr. e Financeiro  
CPF. 973.575.966-72

